



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

AUTÓGRAFO Nº05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 12/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 13 DE JANEIRO DE 2019.

FIXA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.738/08, O PISO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Considerando o teor da Lei Federal nº 11.738/08, que disciplina o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e demais regulamentações, fica estabelecido como valor base para jornada de 177,5h/mês, a partir de janeiro de 2019, o equivalente a R\$ 2.271,33 (dois mil duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), bem como o equivalente a R\$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para a jornada de 200h/mês, valor corresponde ao vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação de nível médio, com um aumento percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), a ser aplicado em substituição à grade contida na Lei Municipal nº 474, de 04 de abril de 2012, que passa a vigorar na forma especificada no anexo da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria da Lei Orçamentária do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente, 19 de fevereiro de 2019.


Adailto Nunes

Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta/PE CEP.: 56.400-000 Fone(87) 3877-2500/2502



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ANEXO

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES

2019 COM 177,5 HORAS					
NÍVEL	ESPECIAL	1	2	3	4
CLASSE	MAGISTÉRIO	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	R\$ 2.180,41	R\$ 2.398,56	R\$ 2.638,41	R\$ 2.902,25	R\$ 3.192,48
B	R\$ 2.289,55	R\$ 2.518,48	R\$ 2.770,33	R\$ 3.047,35	R\$ 3.352,32
C	R\$ 2.403,50	R\$ 2.644,39	R\$ 2.908,85	R\$ 3.199,72	R\$ 3.519,69
D	R\$ 2.524,97	R\$ 2.776,63	R\$ 3.054,29	R\$ 3.359,72	R\$ 3.695,69
E	R\$ 2.650,38	R\$ 2.915,46	R\$ 3.207,05	R\$ 3.527,71	R\$ 3.880,48
F	R\$ 2.782,92	R\$ 3.061,22	R\$ 3.367,36	R\$ 3.704,09	R\$ 4.074,51

2019 COM 177,5 HORAS + REAJUSTE DE 4,17%					
NÍVEL	ESPECIAL	1	2	3	4
CLASSE	MAGISTÉRIO	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	R\$ 2.271,33	R\$ 2.498,58	R\$ 2.748,43	R\$ 3.047,36	R\$ 3.352,10
B	R\$ 2.384,90	R\$ 2.623,51	R\$ 2.885,85	R\$ 3.199,72	R\$ 3.519,71
C	R\$ 2.504,14	R\$ 2.754,68	R\$ 3.030,15	R\$ 3.359,70	R\$ 3.695,69
D	R\$ 2.629,35	R\$ 2.892,41	R\$ 3.181,65	R\$ 3.527,69	R\$ 3.880,48
E	R\$ 2.760,81	R\$ 3.037,03	R\$ 3.340,78	R\$ 3.704,07	R\$ 4.074,50
F	R\$ 2.898,86	R\$ 3.188,89	R\$ 3.507,78	R\$ 3.889,28	R\$ 4.278,23

2019 COM 200 HORAS				
NÍVEL	1	2	3	4
CLASSE	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	R\$ 2.815,31	R\$ 3.096,84	R\$ 3.406,51	R\$ 3.747,16
B	R\$ 2.956,07	R\$ 3.251,68	R\$ 3.576,84	R\$ 3.934,52
C	R\$ 3.103,88	R\$ 3.414,26	R\$ 3.755,68	R\$ 4.131,25
D	R\$ 3.259,07	R\$ 3.584,98	R\$ 3.943,47	R\$ 4.337,81
E	R\$ 3.422,02	R\$ 3.764,23	R\$ 4.140,64	R\$ 4.554,70
F	R\$ 3.593,13	R\$ 3.952,44	R\$ 4.347,67	R\$ 4.782,43

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta/PE CEP.: 56.400-000 Fone(87) 3877-2500/2502